|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  |  Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento **Indicação** Moção Emenda | **Nº. 087/2025** |
| AUTOR: **THEOCIR DA FARMÁCIA - PSDB** |

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,** com cópia, à Srª. **SILVIA MARIA DE PAULI FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A VIABILIDADE DE OFERTA REGULAR DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM) NA UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE LOCAL, COM A DEVIDA ESTRUTURA E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA.***

**JUSTIFICATIVA:**

A ultrassonografia é um exame diagnóstico por imagem essencial para a detecção precoce de diversas patologias, sendo um recurso não invasivo, seguro, de baixo custo e com resultados rápidos. É amplamente utilizada em áreas como ginecologia, obstetrícia, cardiologia, nefrologia, entre outras, auxiliando no monitoramento da saúde de gestantes, no diagnóstico de dores abdominais, doenças renais, hepáticas, vasculares, e em muitas outras condições clínicas.

A disponibilização deste exame na rede pública municipal trará os seguintes benefícios à população:

• Agilidade no diagnóstico e tratamento de doenças, evitando agravamentos e internações desnecessárias;

• Redução da fila de espera para exames realizados em centros regionais ou privados conveniados;

• Descentralização dos serviços de saúde, permitindo maior acesso e comodidade aos moradores;

• Promoção da equidade no atendimento, garantindo que cidadãos em situação de vulnerabilidade também tenham acesso a tecnologias médicas essenciais.

Além disso, a oferta local do exame contribui para a eficiência do sistema público de saúde, reduzindo custos com deslocamentos e encaminhamentos a outros Municípios.

Diante do exposto, solicito a análise e o encaminhamento da presente indicação, com vistas a atender uma demanda urgente e justa da população.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 20 de maio de 2025.

**THEOCIR DA FARMÁCIA - PSDB**

# Proponente